

PORTARIA N.º 335 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1806

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Alcides Carneiro Lopes**, matrícula n.º 355, referente ao período aquisitivo 9/11/2009 – 8/11/2010, de 1º a 30/12/2010, para 11/7 a 9/8/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 10 dias do mês de novembro de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral